DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Outros Atos 4

Secretaria de Meio Ambiente 4
Notificações 4

Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 4
Outros Atos 4

Secretaria de Finanças 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Quebra de Ordem Cronológica 5

Secretaria de Governo 6
Atos Oficiais 6
Decretos 6

Secretaria de Cultura e Turismo 7
Outros Atos 7

Secretaria de Educação 11
Outros Atos 11

Instituto de Previdencia do Municipio de Birigui - Biriguiprev 27
Licitações e Contratos 27
Ato de Autorização de Contratação Direta 27

Poder Legislativo 27
Outros Atos 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Anhanguera, 1155
Telefone: (18) 3643-6000
Site: www.birigui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui
CNPJ 49.577.760/0001-55
Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850
Telefone: (18) 3649-3000
Site: www.birigui.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2024 - EDITAL Nº 132/2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer do Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 47/2024, ADJUDICA o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2024, à licitante: LAGFEM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. (CNPJ Nº 26.851.425/0001-06), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS VESTIÁRIOS DO CENTRO DE LAZER, SITUADO NA RUA SANTA TERESA, ESQUINA COM AS RUAS DR. ARTHUR CORDEIRO E VERA CRUZ – BAIRRO VILA TRONCOSO, NESTA CIDADE DE BIRIGUI-SP, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E SECRETARIA DE OBRAS, no valor global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024 - EDITAL Nº 134/2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer do Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 47/2024, ADJUDICA o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024, à licitante: JOÃO BAZAGA NETO – ME. (CNPJ Nº 22.946.480/0001-10), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE BARRACÃO NA E. M. PROF.ª YVONNE MIRAGAIA PERUZZO, SITO À RUA ERNESTINO BISPO DA SILVA, Nº 279 – BAIRRO PORTAL DA PÉROLA II, NESTA CIDADE DE BIRIGUI-SP, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS, no valor global de R$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 66/2.024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23 e em atendimento à Requisição de Serviço nº 1262/2024, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que AUTORIZA a contratação da empresa ADRIANO GOMES 30216632811, CNPJ 34.806.202/0001-47, no valor total de R$ 1990,00 (mil novecentos e noventa reais), visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DAS CALHAS E PINGADEIRAS NO TELHADO DO CENTRO DIA DO IDOSO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 15 dias do mês de outubro de 2024. LEANDRO MAFFEIS MILANI, PREFEITO MUNICIPAL.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 11.584/2024. CONTRATADA: Airton Manoel Júnior – Me. OBJETO: execução da obra de troca de telha da E.M. Dr. Gama (bloco das salas de aula), localizada na Rua Santos Dumont, nº 1273 – Vila Guarujá, no município de Birigui-SP, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos técnicos fornecidos pela Secretaria de Obras. DATA DO CONTRATO: 03/10/2024. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024. VALOR: R$ 147.000,00. PROPONENTES: 12. RECURSOS: Federais. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 06/2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 122/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024

Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495/2024, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 88/2024, que objetiva a Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para as unidades básicas de saúde – Secretaria de Saúde, tendo sido adjudicado o objeto do certame as empresas: 1-) ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens nº 18, 19 e 20, no valor total de R$ 17.583,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais); 2-) DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA, para os itens nº 01 e 08, no valor total de R$ 3.353,00 (Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais); 3-) FILIPE MOISES GARCIA LTDA, para os itens nº 02 e 06, no valor total de R$ 20.253,90 (Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa Centavos); 4-) FRANCIELE ELETRO LTDA, para o item nº 12, no valor total de R$ 3.490,00 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa Reais); 5-) GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, para os itens nº 03, 04 e 10, no valor

total de R$ 14.522,00 (Catorze Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais); 6-) HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTO ELETROELETRÔNICOS LTDA, para os itens nº 11 e 13, no valor total de R$ 1.133,88 (Um Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos); 7-) JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, para o item nº 05, no valor total de R$ 2.379,96 (Dois Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos); 8-) M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens nº 21 e 24, no valor total de R$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais); 9-) SILVIO VIGIDO ME, para os itens nº 09 e 23, no valor total de R$ 2.392,00 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais); 10-) WHITE EAGLE LTDA, para o item nº 14, no valor total de R$ 30.303,84 (Trinta Mil, Trezentos e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), conforme autos do processo, e por atender as exigências do Edital. Restaram Fracassados os itens nº 07, 15, 16, 17 e 22. Birigui-SP, 15 de outubro de 2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 144/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024
MANIFESTAÇÃO AO RECURSO

Após análise do Recurso Administrativo interposto pela Recorrente THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA. Decide-se pelo provimento das razões recursais. Portanto, será designado data e horário no chat de mensagens na Plataforma BLL Compras quanto a retomada do certame para as providências necessárias, referente ao Pregão Eletrônico nº 116/2024. A manifestação, com as considerações, foram disponibilizadas no sítio eletrônico www.birigui.sp.gov.br e na Plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera, nº 1.155 – Jardim Morumbi. Birigui-SP, 14/10/2024. Danilo Boa Sorte de Oliveira, Pregoeiro Oficial.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1° Termo Aditivo n° 11.591/2024 à ATA de Registro de Preços nº 229/2024. CONTRATADA: Inovamed Hospitalar Ltda. ASSINATURA: 11/10/2024. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demanda da farmácia municipal, unidades básicas de saúde, saúde mental, relatórios sociais e processos judiciais da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde. DO VALOR: fica reajustado o valor unitário do item 07 “MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 10ML” da Ata de Registro de Preços nº 229/2024, passando o valor unitário de R$ 2,53 para R$ 3,21, conforme Parecer Jurídico nº 103/2024/SNJ/PMB. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2024. CONTRATADA: CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças semafóricas, para garantir o pleno funcionamento dos conjuntos semafóricos, garantindo a reposição imediata para reparos dos semáforos que operam ininterruptamente 24 horas por dia e possibilitando a implantação de novos conjuntos semafóricos em outros cruzamentos no município – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. ASSINATURA: 15/10/2.024. VALOR: R$ 367.535,00. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03. RECURSOS: Municipais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 107/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2024. CONTRATADA: CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO:Registro de preços para aquisição de peças semafóricas, para garantir o pleno funcionamento dos conjuntos semafóricos, garantindo a reposição imediata para reparos dos semáforos que operam ininterruptamente 24 horas por dia e possibilitando a implantação de novos conjuntos semafóricos em outros cruzamentos no município – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. ASSINATURA: 15/10/2.024. VALOR: R$ 520.159,00. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03. RECURSOS: Municipais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 107/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2024. CONTRATADA: SINACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. OBJETO:Registro de preços para aquisição de peças semafóricas, para garantir o pleno funcionamento dos conjuntos semafóricos, garantindo a reposição imediata para reparos dos semáforos que operam ininterruptamente 24 horas por dia e possibilitando a implantação de novos conjuntos semafóricos em outros cruzamentos no município – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. ASSINATURA: 15/10/2.024. VALOR: R$ 29.125,00. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03. RECURSOS: Municipais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 107/2024.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 2° Termo Aditivo n° 11.593/2024 ao Contrato nº 10.607/2022. CONTRATADA: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda Epp. ASSINATURA: 11/10/2024. OBJETO: Contratação de serviços de publicações na área de licitação, em jornal de grande circulação no estado de São Paulo, inclusive capital, por empresa jornalística ou agência de publicidade, para fins de atendimento ao art. 21, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, I da Lei Federal nº 10.520/2002. DO PRAZO: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 118/2024/DL/SNJ/GRB, fundamentado no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, fica o Contrato nº 10.607/2022 renovado por mais 12 meses, a partir do dia 01/DEZEMBRO/2024 passando o término contratual para o dia 30/NOVEMBRO/2025. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 156/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1° Termo Aditivo n° 11.592/2024 ao Contrato nº 11.082/2023. CONTRATADA: Paulina Augusto Cotrin Fernandes. ASSINATURA: 11/10/2024. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua

Liberdade, 1062, Residencial Perdizes, Birigui, SP, CEP: 16.200-374, pelo período de 12 meses, a contar de 21/10/2024 e término em 20/10/2025, destinado ao abrigo da Central de Egresso – Programa de Penas e Medidas Alternativas e do Programa de Atenção ao Egresso e Família, conforme Convênio SAP-PRC-2021/04401, celerado entre a Prefeitura de Birigui e o Governo do Estado de São Paulo. O aluguel mensal convencionado entre as partes que era de R$ 2.075,00 passa a ser de R$ 2.157,32, conforme reajuste calculado pelo índice IPCA-IBGE. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 71/2023.

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 01/2.024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2.024.

Leandro Maffeis Milani, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, **HOMOLOGA** todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais a Chamada Pública nº 01/2024, que objetiva a Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, sendo consultas, exames e procedimentos de especialidades a serem realizadas no Ambulatório de Saúde Mental, Ambulatório de Saúde da Criança, Serviço de Atendimento Especializado (SAE) e Centro de Especialidades Médicas da Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, conforme Art. 106 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, conforme especificações do Termo de Referência e seus Anexos, tendo sido **ADJUDICADO** o objeto do certame as empresas: **03) Avezum Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 12.998.527/0001-36** para as especialidades de **Neurologia** e **Pediatria, 04) Clínica Médica Dr. Filipe Fornari Ltda** para as especialidades de **Dermatologia** e **Pequenas Cirurgi**as**, CNPJ: 15.144.675/0001-81** e **05) JV Morais Serviços Médicos Eireli, CNPJ: 29.833.718/0001-40** para a especialidade de Urologia para realização de cirurgia de **Vasectomia,** conforme autos do processo e por atender as exigências do Edital. Birigui-SP, 15 de Outubro de 2024.

.....

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Notificações

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

 Localização: Nicolau da Silva Nunes, 257 – Silvares
 Quantidade: (12)
 Espécie: (10) árvores secas, (01) Farinha seca (Albizia niopoides) comprometendo a estrutura do imóvel e (01 Jacarandá (Jacarandá mimosifolia) com problema de condução
 Responsável pela execução do serviço: Daniel Santos Mendonça
 CPF: 412.549.118-63
 Forma de compensação: a compensação será de 25/1 conforme legislação vigente

Birigui, 15 de outubro de 2024.
André Luiz Branco
Secretário Municipal de Meio Ambiente

.....

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

 Localização: Rua Ivete Reato Garcia, 459 – Parque das Árvores II
 Quantidade: (01)
 Espécie: Acácia imperial (Cássia fístula) árvore no acesso de veículos, conforme Projeto Aprovado pela Prefeitura Municipal de Birigui
 Responsável pela execução do serviço: Diego Souto
 CPF: 334.263.408-10
 Forma de compensação: plantio de árvore no calçamento no mesmo endereço

Birigui, 15 de outubro de 2024.
André Luiz Branco
Secretário Municipal de Meio Ambiente

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Outros Atos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Lei Municipal nº. 6.609, de 23 de agosto de 2018 –
Rua: Roberto Clark, n° 543 – Centro
CEP 16.200-043 – Birigui/SP
Fone: (18) 3642-0050 / 3644-9870 – E-mail: criancabirigui@gmail.com

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA
DATA: 16/07/2024

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Roberto Clark, n° 549 – Centro, reúnem-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente – CMDCA, para realização de reunião ordinária, os quais encontram-se relacionados no verso da página número cinquenta e oito do Livro de Registro de Presenças. A reunião é conduzida pela Vice-Presidente do Conselho, Sra. Roseli Soares Izumi, devido à ausência do Presidente, Sr. Mauro Henrique Careta. Roseli agradece a presença de todos e dá início à reunião que conta com a seguinte pauta: 1 - Comissão para elaboração do Edital do Imposto de Renda; 2 - Carta de captação de recurso do FMDCA; 3 - Leitura da Recomendação MPSP nº01/2024 – Ementa: Atendimento integral a crianças e adolescentes envolvidos com o uso de álcool e outras drogas; 4 - Ofício MPSP nº 0507/2024 – Assunto: instaura Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas para a criação do comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, bem como a implementação do fluxo de atendimento nos termos da Lei nº13.431/2017; 5 - Assuntos Diversos. Primeiramente discute-se sobre a necessidade de elaboração de Editais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para: 1 - Seleção de Projetos e 2 -Carta de Captação de Recursos. O Técnico João Gabriel e a servidora Andressa explicam que o CMDCA precisa otimizar os procedimentos que envolvem os recursos do FMDCA, uma vez que hoje tem sido realizado um procedimento inverso ao que se vê em outros municípios. Aqui primeiro capta e depois apresenta o projeto e o plano de aplicação para o valor captado, sendo o ideal que primeiro se apresente o projeto, o valor necessário para executar o projeto e com a Carta de Captação em mãos realizar a arrecadação. Todos entenderam a necessidade de mudanças, sendo formada uma comissão de estudos com os seguintes conselheiros: Elines Rodrigues, Roseli Izumi, Anayana de Oliveira, Claudia Terensi, Adjaelsia Araújo, com apoio da Secretaria-Executiva do Conselho (Andressa e João Gabriel). O próximo assunto é a Leitura da Recomendação MPSP nº01/2024 – Ementa: Atendimento integral a crianças e adolescentes envolvidos com o uso de álcool e outras drogas. Após a leitura do documento do Ministério Público, delibera-se pelo envio de ofício ao Executivo solicitando medidas adotadas para sanar essa omissão do município e solicitar o fluxo. Continuando, passa-se para o item: 4 - Ofício MPSP nº 0507/2024 – Assunto: instaura Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas para a criação do comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, bem como a implementação do fluxo de atendimento nos termos da Lei nº 13.431/2017. Após leitura do ofício do MP a Vice-presidente Roseli comenta que como é de conhecimento de todos a Lei Federal nº13.431/2017 – Lei da Escuta Especializada estava sendo implementada em nosso município, havia assessoria do NECA contratada pelo CMDCA para atualização do Fluxo, houve um investimento financeiro do FMDCA em torno de R$100.000,00 para isso, porém, a administração optou por suspender os trabalhos, alegando a necessidade de regulamentar a referida lei federal no âmbito municipal, o que ainda não ocorreu, assim como também a necessidade de atualizar a composição do Comitê Gestor. Diz não concordar com o rompimento da escuta qualificada e que o conselho já imaginava os impactos negativos acarretados por isso. A conselheira Adriana Sangaletti pede a palavra e diz que têm sido recorrentes as situações como esta que não beneficiam as crianças e adolescentes, principalmente as que estão em situação de risco e vulnerabilidade e solicita para registrar em ata que tem se sentido intimidada por se posicionar em relação a defesa de direitos e não sabe a motivação de ataques proferidos a ela e sua família em uma página jornalística cujo responsável é também funcionário da prefeitura e que estaria postando mentiras sobre ela e sua família e que no momento da reunião havia passado por três vezes na porta da sala de reuniões, deixando-a incomodada e intimidada a colocar suas opiniões e temendo novas situações constrangedoras e solicita que conste em ata essa sua colocação. Todos concordam. Na sequência, é realizada a leitura do ofício n° 89/2024 do Pró-Criança apenas informando a parceria com o SESI para realização de oficina de robótica aos usuários. O próximo item é a apresentação da amostra do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA enviada pela empresa que foi a vencedora do pregão. Após análise dos conselheiros fica deliberado solicitar para a empresa que aumente a distância da margem para que a espiral não corte as palavras. Não havendo mais nada a se tratar a reunião é encerrada, tendo eu, Andressa G. Bibiano Caretta, secretária em “ad hoc”, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada por mim e pela Vice-presidente do Conselho.

Vice-Presidente:

Secretária:

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 16 de outubro de 2024

Public. 96/2024

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e nos termos do artigo 141º da Lei Federal 14.133/2021 e nos termos do decreto municipal 7.501/2024, publicamos que se encontra na Secretaria Municipal de Finanças as justificativas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com anuência do Excelentíssimo senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica do processo abaixo discriminado, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR – R$	VENC.
GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	PJ	3036	4.807,20	12/09/2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA LUCILENE F. JARDIM
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.653, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 1.316.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.359, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.359, de 22 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R$ 1.316.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E DEZESEIS MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.359 de 22 dezembro de 2.023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0037.2.115	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	418	Fonte:	01	1.643,72
02.10.01	10.122.0037.2.124	/	3.3.90.33.00	Ficha nº	423	Fonte:	01	55.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	506	Fonte:	05	100.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	509	Fonte:	05	250.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	512	Fonte:	05	150.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.130	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	534	Fonte:	01	135.972,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	592	Fonte:	05	623.383,44

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

I. O valor parcial de R$ 192.616,56 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00	04.122.0007.2.019	/	3.3.90.91.00	Ficha nº	121	Fonte:	01	50.972,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	415	Fonte:	01	1.643,72
02.10.01	10.122.0037.2.124	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	421	Fonte:	01	3.062,77
02.10.01	10.122.0037.2.124	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	425	Fonte:	01	18.687,65
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	443	Fonte:	01	0,92
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	447	Fonte:	01	273,24
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	451	Fonte:	01	24.101,35
02.10.01	10.301.0038.2.127	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	491	Fonte:	01	100,00
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	505	Fonte:	01	212,54
02.10.01	10.302.0039.2.128	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	518	Fonte:	01	8.290,35
02.10.01	10.302.0039.2.128	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	520	Fonte:	01	100,00
02.10.01	10.302.0039.2.128	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	521	Fonte:	01	0,21
02.10.01	10.302.0039.2.130	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	534	Fonte:	01	170,97

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00	15.452.0015.2.043	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	705	Fonte:	01	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.17.00	13.392.0024.2.072	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	856	Fonte:	01	35.000,00

II. O valor parcial de R$ 623.383,44 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos Federais – oriundo do convênio celebrado junto ao Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação FNDE por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Vinculo Detalhado 05.200.0003.

III. O valor parcial de R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos Federais – oriundo da portaria n° 2.506 de 19/12/2023 – Incremento temporário ao custeio de serviços e assistencial hospitalar e ambulatorial. Vinculo Detalhado 05.300.0226. Fonte 782.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de outubro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal
ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de outubro de dois mil e vinte e quatro por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Outros Atos

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024

REDE MUNICIPALDE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE BIRIGUI-SP

PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE HABILITAÇÃO

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO
001.E03.2024	Birigui City Breaking	Habilitado	-
003.E03.2024	Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro	Habilitado	-
004.E03.2024	Associação dos Artesãos de Birigui de A à Z	Habilitado	-
006.E03.2024	Grupo de Teatro Os Hedonistas	Habilitado	-
007.E03.2024	Boogie Fellaz	Habilitado	-
009.E03.2024	Cia de Dança Em Movimento	Inabilitado	Ausência de comprovantes recentes de atuação do grupo **Cia. de Dança Em Movimento,** nos últimos 2 (dois) anos. Em desacordo com o Inciso II da Cláusula 6.2.
010.E03.2024	Associação de Promoção e Assistência Comunitária - APAC	Habilitado	-

Birigui, 15 de outubro de 2024

Mário José Bonfim

Secretário de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura e Turismo — PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

PROGRAMA PROCULTURA "GIOVANI MACHADO" 2024
EDITAL Nº 04/2024 – PARA PREMIAÇÃO DE PROJETO DE MOSTRA DE ARTES CÊNICAS INTEGRADA NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na Secretaria de Cultura e Turismo, situada no prédio da Casa de Cultura "Cristina Calixto" à Rua Siqueira Campos nº 362, Centro, Birigui-SP, reuniram-se os membros da Comissão de Análise de Projetos – CAP: Mário José Bonfim – matrícula nº 59366; Lino Marcelo Tonsig – matrícula nº 50555; Marina Massako Wada Uemura – matrícula nº 58040; Lucinei Cavalari Volpe – matrícula 51375 e Leiliani Elini Demarchi Pelarin – matrícula nº 57781, nomeados pela Portaria nº 78, de 2024, para realização da análise do mérito dos projetos culturais inscritos no **EDITAL Nº 04/2024 – PARA PREMIAÇÃO DE PROJETO DE MOSTRA DE ARTES CÊNICAS INTEGRADA NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.** A reunião iniciou-se com os membros da CAP analisando os critérios para avaliação estabelecidos no respectivo edital. Houve breve conversação entre os membros sobre detalhes técnicos para a efetividade do andamento do processo de análise da respectiva proposta. Após essas definições iniciou-se a respectiva análise com a anotação da pontuação, pareceres e observações no respectivo Mapa de Avaliação que foi assinado pelos membros desta CAP e constantes nos autos do processo. Às nove horas e quinze minutos encerrou-se a análise e julgamento do projeto inscrito no Edital nº 04/2024, conclusa conforme a relação a seguir:

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001.E04.2024	41.028.898 Evandro Cláudio Santos Barbeiro	56,5	Selecionado

Birigui, 14 de outubro de 2024

Mário José Bonfim

Leiliani Elini Demarchi Pelarin

Lucinei Cavalari Volpe

Marina Massako Wada Uemura

Lino Marcelo Tonsig

Conselho Municipal de Turismo
Birigui - SP
Criado pela Lei nº 6.535/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE BIRIGUI – 17/09/2024

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Birigui, nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo, sito a Rua Siqueira Campos, número trezentos e sessenta e dois – Centro. As oito horas a presidente Daniela Sanches Liranço, cumprimentou a todos e informou aos conselheiros presentes que por não haver quórum suficiente dará início as atividades do dia na segunda chamada. Às oito horas e trinta minutos a presidente deu início as atividades do dia e agradeceu a presença dos conselheiros, conforme lista anexa, sendo justificada a ausência via whatsapp das conselheiras Vanessa Luqueti Bispo, Tamires Escudeiro Ferrari, Marcos Pradela, Priscila Vieira Capel, Clarissa Teixeira Arruda, Edmar César Gomes da Silva e Danilo Francisco Paes e passou a palavra ao secretário Mauro, este informou que devido demanda de serviço da secretaria a ata da última reunião será enviada via whatsapp para aprovação, a presidente perguntou se todos estavam de acordo, sendo aprovado unanimemente, em seguida a presidente pontuou que as propostas de alteração da lei vem sido trabalhada já a algum tempo pelo conselho e sugeriu que estas sejam aprovadas na próxima reunião. Em continuidade foi pontuada e discutida algumas sugestões de alterações da lei, após breve discussão a secretária solicitou que fosse enviado via grupo whatsapp a lei com as alterações sugeridas, para que todos tomassem conhecimento, e sugeriu aprovação das alterações para próxima reunião, a plenária ficou de acordo. Em seguida a secretária informou que a aprovação das alterações ficará com item de pauta da próxima reunião e esta será realizada no dia quinze de outubro, nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo. As oito horas e cinquenta e oito minutos encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Mauro Henrique Careta lavrei a ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela presidente e publicada no Diário Oficial do Município.

Daniela Sanches Liranço
Presidente do Conselho

Lista de presença – Reunião ordinária COMTUR 17/09/2024

Nome	Entidade	Assinatura
Mauro H. Carta	Secultur	
Vanina Pulzatto Sanchez	Setbi	
Cindria Manzini	Secretaria Municipal de Educação	Cindria Manzini
Liliani K. D. Silveira	Sec. de Cultura e Turismo	
Daniela S. Lisanco	CMDR	
Pablo H. G. Bocini	Sec. Governo	
Karla Handerssa Castro Oliveira	Secretaria Desenvolvimento	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ - 46.151.718/0001-80

COMISSÃO ESPECIAL – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº. 85/2024

CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2024

Ata de continuidade dos trabalhos em atenção à CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; considerando o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE 06/2020.** Às nove horas e quinze minutos do dia quatorze de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar – Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME, situada na Avenida José Agostinho Rossi, nº 2354, Jardim Planalto, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Julgamento, designada pela Portaria nº 85/2024, composta pelos membros integrantes:** RAFAELA MOIMÁS GROSSO BERCE(presidente), ALINE RODRIGUES PAVAM FERREIRA, ANA BEATRIZ BARBOSA SANTOS CERQUEIRA, MÔNICA NEVES DE SOUZA, VILMA DE MELO, estas titulares, e, GABRIELA GALHARDO PULZATTO(suplente), com o propósito de proceder a análise preliminar, julgamento e classificação dos documentos contidos nos **envelopes nº 002 – Proposta, em atenção à Chamada Pública nº 001/2024**, referentes aos projetos de vendas apresentados pelas proponentes, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Cumpre salientar que ao realizar exame da documentação, observou-se não haver Fornecedores Individuais. Sequencialmente, a comissão procedeu-se com a análise dos projetos de fornecedor. Prosseguindo os trabalhos constatou-se que atenderam ao Chamamento Público os seguintes **GRUPOS FORMAIS e GRUPO INFORMAL,** quais sejam: **[1] APRREN - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER (Grupo Formal), inscrição no CPNJ/MF Nº. 11.016.446/0001-20,** representada pelo senhor Carlos Roberto Ribeiro – CPF: 390.998.571-87; **[2] APJ – ASSOCIAÇÃO DOS**

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ - 46.151.718/0001-80

COMISSÃO ESPECIAL – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº. 85/2024

PRODUTORES AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS (Grupo Formal), inscrição no CPNJ/MF Nº. 17.710.517/0001-77, representada pelo senhor Leodimar Antônio Ferreira – CPF: 011.284.170-81; **[3] PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR (Grupo Informal)** COMPOSTO PELOS MEMBROS, senhores: Pércio Makoto Tooru Kamijo Júnior – CPF: 052.490.638-61; Luiza Akiko Nagatani – CPF: 048.137.378.03; Luís Atsushi Takagi – CPF: 048.137.688-73 [4] **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA. (Grupo Formal), inscrição no CPNJ/MF Nº. 10.568.281/0001-37**, representada pelo senhor Kelves Pereira Couto – CPF: 230.812.928-08; **[5] COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA - COOPAFI-REALEZA (Grupo Formal), inscrição no CPNJ/MF Nº. 08.253.644/0001-01**, representada pelo senhor Jarbas Polo – CPF: 967.402.059-49; **[6] AGROVITA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA (Grupo Formal), inscrição no CPNJ/MF Nº. 29.682.996/0001-44**, representada pelo senhor Antônio Ricardo Colombo Sader – CPF: 930.694.808-53, ***cabe ressaltar que o proponente não apresentou amostra***, a qual tinha enviado a proposta para o item 2 – Leite em Pó Integral Instantâneo. Verificados os projetos dos Grupos Formais, estão classificados os fornecedores e os seguintes itens, com quantidades especificadas na tabela: [1] APRREN - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER – **itens nº. 01 (estocáveis) e nº. 08 (hortifrúti)**; [2] APJ – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS – **itens nº. 04, 05, 06, 14, 15, 22, 23 e 24 (hortifrútis)**; [4] COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA. – **itens nº. 02, 05 (estocáveis)**; [5] COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA - COOPAFI-REALEZA – **item nº 06 (estocáveis)**. **Registra-se que o item nº. 04 restou DESERTO, ante a ausência de proposta**. Sucessivamente em atenção aos critérios, e findo os projetos de grupos formais, analisou-se o projeto de vendas do Grupo Informal: [3] PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR, o qual se classificou, conforme tabela com as quantidades, para os **itens nº. 01, 03, 07, 11, 13, 16, 17, 20, 21 e 25 (estocáveis)**. Na sequência deu-se início a etapa de verificação dos preços e quantitativos, conforme preço referencial

2

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Projeto de Venda

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ - 46.151.718/0001-80

COMISSÃO ESPECIAL – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº. 85/2024

constante no Edital da Chamada Pública Nº 001/2024, em seguida a Comissão procedeu-se o julgamento, resultando na seguinte classificação:

1º) APRREN- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER – (Grupo Formal)				
ITEM	PRODUTO (Estocável)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA
01	**Arroz Parboilizado Pacotes 5 quilos**	**Quilo(kg)**	**20.000**	**R$ 8,10**

1º) COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA (Grupo Formal)				
ITEM	PRODUTO (Estocável)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA
02	**Leite em Pó Integral Instantâneo**	**Quilo (kg)**	**4.000**	**R$ 47,38**

NENHUM DOS PROPONENTES: GRUPOS FORMAIS, GRUPO INFORMAL – RESTOU **"DESERTO"**				
ITEM	PRODUTO (Estocável)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA
04	**Suco de Maçã Integral**	**Unidade (un.)**	**5.300**	**R$ 9,59**

1º) COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA (Grupo Formal)				
ITEM	PRODUTO (Estocável)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA
05	**Suco Misto de Tangerina, Manga e Maçã**	**Unidade (un.)**	**30.000**	**R$ 3,52**

1º) COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA - COOPAFI-REALEZA (Grupo Formal)				
ITEM	PRODUTO (Estocável)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ - 46.151.718/0001-80

COMISSÃO ESPECIAL – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº. 85/2024

				REFERÊNCIA
06	Nhoque de Soja Congelado	Quilo (kg)	3.000	R$ 32,20

1º) PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR (Grupo Informal)				
ITEM	PRODUTO (Hortifrúti)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA
01	Abacaxi Pérola	Quilo (kg)	3.000	R$ 5,99
03	Abobrinha	Quilo (kg)	1.200	R$ 2,98
07	Batata Doce	Quilo (kg)	880	R$ 4,97
11	Cenoura	Quilo (kg)	2.800	R$ 3,89
13	Chuchu	Quilo (kg)	800	R$ 4,29
16	Goiaba Vermelha	Quilo (kg)	2.000	R$ 9,69
17	Mamão Formosa	Quilo (kg)	1.400	R$ 8,99
20	Pepino Japonês	Quilo (kg)	920	R$ 5,99
21	Repolho	Quilo (kg)	1.000	R$ 2,98
25	Vagem	Quilo (kg)	240	R$ 31,22

1º) APJ – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS (Grupo Formal)				
ITEM	PRODUTO (Hortifrúti)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA
04	Alface	Quilo (kg)	2.000	R$ 13,98
05	Almeirão	Quilo (kg)	400	R$ 15,87
06	Banana Nanica	Quilo (kg)	12.800	R$ 5,99
14	Couve	Quilo (kg)	500	R$ 12,98
15	Couve-Flor	Quilo (kg)	460	R$ 17,68
22	Rúcula	Quilo (kg)	1.200	R$ 28,45
23	Salsa	Quilo (kg)	280	R$ 31,95
24	Tomate	Quilo (kg)	6.400	R$ 4,89

1º) APRREN- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER (Grupo Formal)				
ITEM	PRODUTO (Hortifrúti)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA
08	Brócolis Ninja	Quilo (kg)	500	R$ 6,74

4

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Projeto de Venda

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ - 46.151.718/0001-80

COMISSÃO ESPECIAL – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº. 85/2024

Em conformidade ao Edital em seu item 6, os fornecedores selecionados em cumprimento ao prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação da lista dos habilitados, apresentaram 2 (duas) amostras de cada item ofertado para análise dos seguintes produtos: **leite em pó, nhoque de soja congelado, arroz parboilizado, suco misto tangerina e suco de maçã integral.** O prazo de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação do resultado. Uma via desta Ata e seus anexos serão disponibilizados em formato digital junto ao portal eletrônico desta administração, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Especial.

COMISSÃO ESPECIAL – PORTARIA 85/2024.

ALINE RODRIGUES PAVAM FERREIRA
ANA BEATRIZ BARBOSA SANTOS CERQUEIRA
GABRIELA GALHARDO PULZATTO (SUPLENTE)
MÔNICA NEVES DE SOUZA
RAFAELA MOIMÁS GROSSO BERCE(PRESIDENTE)
VILMA DE MELO

5

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Projeto de Venda

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME

Birigui, 14 de outubro de 2024.
Ofício n. º 261/2024/DPDME.
Assunto: Relatório Técnico da Chamada Pública

Vistos os parâmetros declarados no edital n° 01/2024 da Chamada Pública, assumidos no item 6, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srª Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para Chamada Pública.

A cooperativa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER - APRREN, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 01 – Arroz Parboilizado – ***Classificado.***

Rafaela Moimas Grosso Berce
Matr. 56.596
(Presidente)

Aline R. Pavam Ferreira
Matr. 56.850

Mônica Neves de Souza
Matr. 54097

Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matr. 58.734

Vilma de Melo
Matr.57.882

1

RECEBI EM:_____/____/2024 _____

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME

Birigui, 14 de outubro de 2024.
Ofício n. º 262/2024/DPDME.
Assunto: Relatório Técnico da Chamada Pública

Vistos os parâmetros declarados no edital n° 01/2024 da Chamada Pública, assumidos no item 6, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srª Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para Chamada Pública.

A cooperativa: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA -, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 01 – Arroz Parboilizado – ***Classificado.***

RECEBI EM:_____/____/2024 _____

1

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME

Item 02 – Leite em Pó Integral Instantâneo – ***Classificado.***

Item 05 – Suco Misto de Tangerina, Manga e Maça – ***Classificado.***

Rafaela Moimas Grosso Berce
Matr. 56.596
(Presidente)

Aline R. Pavam Ferreira
Matr. 56.850

Mônica Neves de Souza
Matr. 54097

Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matr. 58.734

Vilma de Melo
Matr.57.882

RECEBI EM:_____/____/2024 _____

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME

Birigui, 14 de outubro de 2024.
Ofício n. º 263/2024/DPDME.
Assunto: Relatório Técnico da Chamada Pública

Vistos os parâmetros declarados no edital n° 01/2024 da Chamada Pública, assumidos no item 6, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srª Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para Chamada Pública.

A cooperativa: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA, apresentou amostra, cuja análise restou:

Item 06 – Nhoque de Soja Congelado – ***Classificado.***

Rafaela Moimas Grosso Berce
Matr. 56.596
(Presidente)

Aline R. Pavam Ferreira
Matr. 56.850

Mônica Neves de Souza
Matr. 54097

Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matr. 58.734

Vilma de Melo
Matr.57.882

1

RECEBI EM:_____/____/2024 _____

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ - 46.151.718/0001-80

COMISSÃO ESPECIAL – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº. 85/2024

Birigui, 14 de outubro de 2024.
Ofício nº. 243/2024/DPDME.
Assunto: classificação final chamada pública nº 01/2024.

Observados os critérios de seleção dos projetos de venda conforme item 4, bem como a realização dos testes de seleção das amostras previstos no item 6 do edital nº 01/2024, divulga-se classificação final por item.

Item 01 Estocáveis – Arroz Parboilizado

CLASSIFICADOS PARA VENDA	
Beneficiário	**Quantidade**
1º) APRREN (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER)	20.000 Kg

Item 02 Estocáveis – Leite em Pó Integral Instantâneo

CLASSIFICADOS PARA VENDA	
Beneficiário	**Quantidade**
1º) COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA	4.000 Kg

Item 04 Estocáveis – Suco de Maçã Integral

Este item ficou deserto, pois não foi apresentada nenhuma proposta.

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ - 46.151.718/0001-80

COMISSÃO ESPECIAL – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº. 85/2024

Item 05 Estocáveis – Suco Misto de Tangerina, Manga e Maçã.

CLASSIFICADOS PARA VENDA	
Beneficiário	**Quantidade**
1º) COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA	30.000 UNID

Item 06 Estocáveis – Nhoque de Soja Congelado

CLASSIFICADOS PARA VENDA	
Beneficiário	**Quantidade**
1º) COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA	3.000 Kg

Item 01 Hortifrúti – Abacaxi Pérola

CLASSIFICADOS PARA VENDA	
Beneficiário	**Quantidade**
1º) Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior	3.000 Kg

Item 03 Hortifrúti – Abobrinha

CLASSIFICADOS PARA VENDA	
Beneficiário	**Quantidade**
1º) Luís Atsushi Takagi	1.200 Kg

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ - 46.151.718/0001-80

COMISSÃO ESPECIAL – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº. 85/2024

Item 04 Hortifrúti – Alface

CLASSIFICADOS PARA VENDA	
Beneficiário	**Quantidade**
1°) Associação dos Produtores Agrícolas do Assentamento São José e Outros	2.000 Kg

Item 05 Hortifrúti – Almeirão

CLASSIFICADOS PARA VENDA	
Beneficiário	**Quantidade**
1°) Associação dos Produtores Agrícolas do Assentamento São José e Outros	400 Kg

Item 06 Hortifrúti – Banana Nanica

CLASSIFICADOS PARA VENDA	
Beneficiário	**Quantidade**
1°) Associação dos Produtores Agrícolas do Assentamento São José e Outros	12.800 Kg

Item 07 Hortifrúti – Batata Doce

CLASSIFICADOS PARA VENDA	
Beneficiário	**Quantidade**
1°) Luís Atsushi Takagi	880 Kg

Ana

AVENIDA JOSÉ AGOSTINHO ROSSI Nº. 2354 – FONE 18 3644-8899
e-mail: cmae@birigui.sp.gov.br

Doc. Ofício nº. 243/2024/DPDME – Chamada Pública nº 01/2024

3

Item 08 Hortifrúti – Brócolis Ninja

CLASSIFICADOS PARA VENDA	
Beneficiário	**Quantidade**
1°) APRREN (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER)	500 Kg

Item 11 Hortifrúti – Cenoura

CLASSIFICADOS PARA VENDA	
Beneficiário	**Quantidade**
1°) Luís Atsushi Takagi	2.800 Kg

Item 13 Hortifrúti – Chuchu

CLASSIFICADOS PARA VENDA	
Beneficiário	**Quantidade**
1°) Luís Atsushi Takagi	800 Kg

Item 14 Hortifrúti – Couve

CLASSIFICADOS PARA VENDA	
Beneficiário	**Quantidade**
1°) Associação dos Produtores Agrícolas do Assentamento São José e Outros	500 Kg

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ - 46.151.718/0001-80

COMISSÃO ESPECIAL – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº. 85/2024

Item 15 Hortifrúti – Couve - Flor

CLASSIFICADOS PARA VENDA	
Beneficiário	**Quantidade**
1º) Associação dos Produtores Agrícolas do Assentamento São José e Outros	460 kg

Item 16 Hortifrúti – Goiaba Vermelha

CLASSIFICADOS PARA VENDA	
Beneficiário	**Quantidade**
1º) Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior	2.000 Kg

Item 17 Hortifrúti – Mamão Formosa

CLASSIFICADOS PARA VENDA	
Beneficiário	**Quantidade**
1º) Luíza Akiko Nagatani	1.400 Kg

Item 20 Hortifrúti – Pepino Japonês

CLASSIFICADOS PARA VENDA	
Beneficiário	**Quantidade**
1º) Luís Atsushi Takagi	920 Kg

Ana

5

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ - 46.151.718/0001-80

COMISSÃO ESPECIAL – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº. 85/2024

Item 21 Hortifrúti – Repolho

CLASSIFICADOS PARA VENDA	
Beneficiário	**Quantidade**
1°) Luíza Akiko Nagatani	1.000 Kg

Item 22 Hortifrúti – Rúcula

CLASSIFICADOS PARA VENDA	
Beneficiário	**Quantidade**
1°) Associação dos Produtores Agrícolas do Assentamento São José e Outros	1.200 Kg

Item 23 Hortifrúti – Salsa

CLASSIFICADOS PARA VENDA	
Beneficiário	**Quantidade**
1°) Associação dos Produtores Agrícolas do Assentamento São José e Outros	280 Kg

Item 24 Hortifrúti – Tomate

CLASSIFICADOS PARA VENDA	
Beneficiário	**Quantidade**
1°) Associação dos Produtores Agrícolas do Assentamento São José e Outros	6.400 Kg

AVENIDA JOSÉ AGOSTINHO ROSSI Nº. 2354 – FONE 18 3644-8899
e-mail: cmae@birigui.sp.gov.br

Doc. Ofício nº. 243/2024/DPDME – Chamada Pública nº 01/2024

6

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ - 46.151.718/0001-80

COMISSÃO ESPECIAL – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº. 85/2024

Item 25 Hortifrúti – Vagem

CLASSIFICADOS PARA VENDA	
Beneficiário	**Quantidade**
1°) Luíza Akiko Nagatani	240 Kg

A Comissão Especial de Julgamento nomeada pela Portaria n°85/2024 está à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Subscrevemo-nos,

Rafaela Moimás Grosso Berce
Matr. 56.596
(Presidente)

Aline R. Pavam Ferreira
Matr. 56.850

Mônica Neves de Souza
Matr. 54097

Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matr. 58.734

Vilma de Melo
Matr.57.882

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DANIEL LEANDRO BOCCARDO, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui-BIRIGUIPREV, no uso de minhas atribuições legais, em face de toda justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo e Financeiro do BIRIGUIPREV, referente ao processo 29/2024 da Dispensa de Licitação nº 22/2024, objetivando a Contratação Direta da Empresa abaixo descrita, para realizar manutenção no telhado e a troca da caixa d´agua do prédio do BIRIGUIPREV, de acordo com Termo de Referência.

EMPRESA: AIRTON MANOEL JUNIOR

CNPJ: 41.450.581/0001-40

Endereço: Avenida Pedro Gonçalves nº 457

Município: Birigui - SP

Valor total do objeto: R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta referente a DISPENSA nº 22/2024 e Processo nº 29/2024, com fundamento nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgado, mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e através do site do Biriguiprev

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Birigui (SP), 04 de outubro de 2024.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO

Superintendente

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

ATO Nº 12/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são pertinentes, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Birigui, entre os dias 23 de dezembro de 2024 e 3 de janeiro de 2025, tendo vista as festividades de final de ano.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, quinze de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,
PRESIDENTE.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA GERAL DA CÂMARA.

.....